Salvador, em 30 de dezembro de 2015.

OF. Nº 1118/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.670/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de fornecer merenda diferenciada para estudantes diabéticos, hipoglicêmicos e celíacos nos colégios estaduais em todo o Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 25 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suica.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn